

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Comunicação, Articulação e Mobilização

DATA: 17/07/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
Artur dos Santos Andrade	NASA
Tatiana Possa Schafachek	SEDS/CGS
Luciane Munhos D"Alécio	OAB
Renata da Silva Lima Souza	Usuária
Marli ^a B. Vaz Mussolini	SETS
José Maia - ausente	SETI

Participantes: Rosely Lemos, André WiderKeher,, Arlinda do Nascimento

Apoio Técnico: Tatiani Macarini

2.1 – Pauta permanente: Educação Permanente do SUAS:

A conselheira Tatiana Possa discorreu sobre a Educação Permanente do SUAS direcionados aos trabalhadores desta área. O Plano Estadual de Capacitação - PEC do SUAS Estado do Paraná está em consonância com o preconizado na Política de Educação Permanente. No PEC estão previstos cerca de mais de 30 cursos com financiamento do FEAS, FIA e Governo Federal. Podemos destacar que está em andamento neste momento, o Capacita SUAS destinado a 2.030 trabalhadores do SUAS dos 399 municípios do Estado do Paraná. Cursos estes previstos com início para 28.07.14, no entanto, as cinco universidades que assinaram o termo de cooperação técnica financeira, a saber: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO e UNIESTE estão nos encaminhando até dia 18.07, o posicionamento da Universidade com relação a execução da data prevista sendo que já tendo confirmado a execução na data prevista a UEL e UNICENTRO. Tendo em vista o atraso nos processos licitatórios das universidades relacionados a alimentação, acarretará possível atraso na execução. Foi citado que o valor per capta para o Capacita SUAS é no valor de R\$ 720,00 por aluno para custear a logística e os professores que ministrarão os cursos. Os municípios estarão arcando com as despesas de deslocamentos dos profissionais até os polos de execução previstos pelas Universidade. Os demais cursos previstos no PEC estão sendo firmados parceria para sua execução até o período de 2015. Informa ainda que o núcleo de educação permanente do SUAS no estado do Paraná, já está em processo final de tramitação.

Parecer da Comissão: ciente do conteúdo apresentado e da alteração da data prevista para o início dos cursos do Capacita SUAS.

Parecer do CEAS: Ciente

2.2. Pauta permanente: Vigilância Socioassistencial:

A técnica da Gestão do SUAS Tatiani Macarini fez um panorama geral e sintético acerca da vigilância socioassistencial, incluindo a seguinte temática: a) Marco Legal, b) Conceito, c) Gestão do SUAS x Vigilância socioassistencial, d) Apresentação das Notas Técnicas: Nota Técnica 01 – Conceitos da Vigilância Socioassistencial e Nota Técnica 02 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial. Referente ao Marco legal afirmou que a Vigilância Socioassistencial consta na Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004 como uma função da Assistência Social. Com a Revisão da LOAS 2011 (Lei 12.435) foi incluída como

Objetivo da Assistência Social e com a Aprovação da NOB – Resol. 33/2012 (Art. 87 a 94) ganhou destaque na Política da Assistência Social e a partir da NOB/2012 vem se trabalhando no intuito de implantar e sedimentar a vigilância no País, Estados e municípios. Informou que por ser muito recente, carece de legislação específica e estão aguardando a divulgação da Portaria acerca da constituição da equipe e demais materiais em fase de elaboração no MDS. Referente ao conceito apresentou o art. 90 da NOB/SUAS esclareceu que é uma área responsável pela produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS. Fez um panorama dizendo que a vigilância tem papel estratégico na gestão e está vinculada ao órgão gestor da política da assistência social nas três esferas de governo. Na sequência apresentou sobre a estrutura da Vigilância na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e dada a complexidade citou que está subdividida em duas áreas, a saber: 1. Assessoria Técnica em Vigilância Socioassistencial: a qual está constituída como subdivisão da Gestão do Suas e suas ações congregam a assessoria técnica aos municípios voltada aos instrumentos da vigilância, instrumentos de gestão, elaboração de notas técnicas, implantação da vigilância nos municípios, webs conferências e 2. Elaboração de estudos, diagnósticos e sistemas de monitoramento voltada a elaboração de estudos, diagnósticos, análise de indicadores e outros realizados pela assessoria técnica da GI. Na sequência apresentou as Notas Técnicas sobre: Conceitos da vigilância para os novos conselheiros e sobre os Instrumentos da Vigilância Socioassistencial. Também esclareceu quanto ao conteúdo e estrutura das referidas Notas, bem como o processo de construção, sistematização e elaboração de estudos dos dados e informações extraídos das bases do Censo SUAS e outras fontes. Informou que a data da web conferência foi alterada para o dia 08.10.2014

Parecer da Comissão: ciente e aprovou a alteração da data da Web Conferência.

Parecer do CEAS: Ciente, e aprova o parecer da comissão em relação a alteração da data da Web.

2.3. Panorama de preenchimento do Plano de Ação pelos municípios:

A conselheira Tatiana Possa apresentou o panorama de preenchimento do Plano de Ação pelos municípios do Estado até a presente data. Destacou que dos 399 municípios, 230 já aprovaram seus planos, 58 estão em fase de aprovação pelos CMAS e 111 em fase de preenchimento. Foi informado que a data prevista de encerramento para preenchimento no sistema do MDS é 31.07.2014

Parecer da Comissão: ciente

Parecer do CEAS: Ciente

2.4. Resultado da Sistematização das fichas de avaliação da reunião ampliada do CEAS/PR ocorrida no dia 06.06.2014

A Secretária Executiva dos CEAS Helena N. Gimenez apresentou a sistematização das fichas de avaliação da reunião ampliada do CEAS/PR. Do total de 132 participantes presentes, apenas 26 entregaram as fichas de avaliação, destes, nenhum considerou péssimo, 7,69% consideraram a carga horária ruim, 57,69% considerou ótimo a relevância do tema, 65% considerou ótimo a clareza e objetividade ao transmitir os conteúdos e o palestrante, 42,30% avaliou como ótima a carga horária, 46,15% considerou o coffee break como nota máxima ótimo e 61,53% acharam ótimo o local de realização da reunião

Parecer da Comissão: ciente

Parecer do CEAS: Ciente

2.5. Reunião com o Tribunal de Justiça do Paraná sobre a moção de repúdio da X Conferência Estadual de Assistência Social encaminhada ao TJ/PR

A Secretária Executiva dos CEAS Helena N. Gimenez relata que o TJ/PR entrou em contato com a Secretaria Executiva e propôs uma reunião com o CEAS/PR acerca da moção de repúdio apresentada pelos Delegados da X Conferência de Assistência Social.

Parecer da Comissão: ciente. A comissão sugere a indicação de participação de um conselheiro Gov, um conselheiro da sociedade civil e um representante do FET SUAS para participar da reunião na data a ser apresentada pelo TJ.

Parecer do CEAS: Designa para participar da reunião as conselheiras governamentais Tatiana Possa e Luciana Silvestre e os conselheiros da Sociedade civil Luciane D'Alecio e Denis Musial, bem como, o encaminhamento de ofício ao FETSUAS e ao Cogemas para a Designação de representantes dessas Instâncias para compor o colegiado